



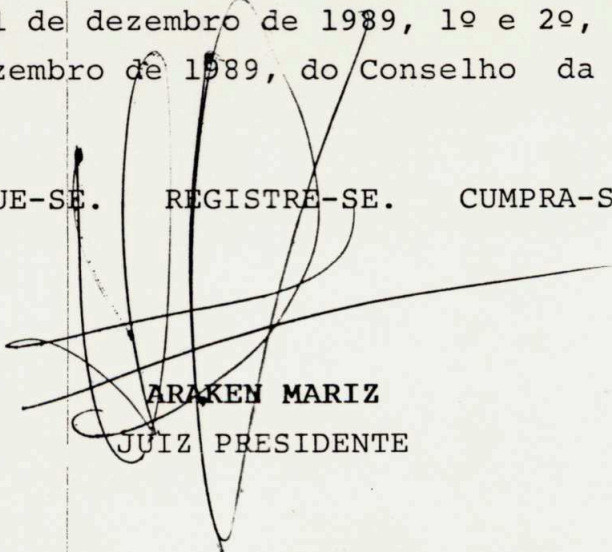
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 243 , DE 23 DE AGOSTO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª RE
GIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da
Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo
Administrativo nº 1.398/90, resolve:

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA DO ROSÁRIO,
Atendente Judiciária, Classe Especial, Referência NI-33, Código
JF-AJ-023, matrícula nº 306.20.27, do Quadro de Pessoal Permanen
te das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de
Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, nos termos
do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal,
combinado com os artigos 176, inciso II, e 178, inciso I, alí
nea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a reda
ção dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, com as
vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de ou
tubro de 1952, combinado com o artigo 1º da Lei nº 6.701, de 24
de outubro de 1979, e os benefícios do artigo 3º da Lei nº
7.757, de 24 de abril de 1989, combinado com os artigos 6º, da
Lei nº 7.961, de 21 de dezembro de 1989, 1º e 2º, da Resolução
nº 12, de 28 de dezembro de 1989, do Conselho da Justiça Fede
ral.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


ARAKEN MARIZ
JUIZ PRESIDENTE